

REVOGA E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO DO IMPÓSTO SOBRE JOGOS E DIVERSÕES, DEFINE SUA COBERTURA, FIXANDO A SUA INCIDÊNCIA, PRESCREVE NORMAS PARA SEU LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ROSSETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO,  
FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - O IMPÓSTO SOBRE JOGOS E DIVERSÕES RECAI SOBRE AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE EXERÇAM NO MUNICÍPIO, COM FINS LUCRATIVOS, ATIVIDADES QUE POSSAM SER CLASSIFICADAS COMO JOGOS E DIVERSÕES.

§ UNICO - FICAM ISENTOS DO IMPÓSTO SOBRE JOGOS E DIVERSÕES OS CONTRIBUÍVEIS QUE ESTIVEREM LANÇADOS PARA O PAGAMENTO DO IMPÓSTO SOBRE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES. TAMBÉM FICAM ISENTOS DESTES IMPÓSTOS AS FÉRIAS, ATIVIDADES RELIGIOSAS E DE SOCIEDADES RECREATIVAS, LEGALMENTE INSTITUÍDAS, DICO CONSTITUÍDAS QUANDO EXPLORADA A VENDA PELAS MESMAS.

ART. 2º - O IMPÓSTO SOBRE JOGOS E DIVERSÕES SERÁ COBRADO DE ACÓRDO COM A SEGUINTE TABELA:

BAILES PÚBLICOS, SARRAUS MÚSICAIS, CONCERTOS		
EM QUE SE PAGUE ENTRADA,		
POR FUNÇÃO .....	600,00	
VERDENDO BEBIDAS, MAIS .....	200,00	
TIRO AO ALVO		
POR DIA DE FUNÇÃO .....	200,00	
BARACAS, TENDAS OU MESAS EM QUE SE VENDEREM		
DOCES, FIAMBRES E OUTROS COMESTÍVEIS,		
EM QUALQUER DIVERTIMENTO PÚBLICO,		
POR DIA .....	600,00	
VERDENDO BEBIDAS EM PEQUENA ESCALA,		
MAIS .....	600,00	
EM GRANDE ESCALA, MAIS .....	1.200,00	
CANCHAS PARA JOGO DE BOCHAS, CADA UMA,		
POR ANO .....	2.500,00	
CANCHA PARA JOGO DE BOLA, CADA UMA, POR ANO ...		8.000,00
CERROS POR DIA QUE FUNCIONAR .....	2.400,00	
PARQUES DE DIVERSÕES		

*Pedro Rossetto*

FLA. 2

COM EXPLORAÇÃO DE JÓGOS DE QUALQUER NATUREZA,	
POR DIA .....	5.000,00
SEM EXPLORAÇÃO DE JÓGOS, POR DIA .....	200,00
CORRIDAS DE CAVALO, OU BICICLETAS, MOTOCICLETAS, E	
AT. NOVEIS SOBRE O VALOR DAS APOSTAS .....	10%
BOITES E DANCINGS	
A) - NA ZONA URBANA, POR ANO .....	70.000,00
B) - NA ZONA SUB-URBANA, POR ANO .....	70.000,00
C) - NA ZONA RURAL, POR ANO .....	70.000,00
VENDENDO BEBIDAS, MAIS .....	50%

ART. 3º - O IMPÓSTO SOBRE JÓGOS E DIVERSOES SERA PAGO ADIANTADAMENTE, QUANDO A TABELA DE TAXAÇÃO INDICAR O PAGAMENTO POR DIA, E ANUALMENTE DE 1º A 31 DE JANEIRO, QUANDO O PAGAMENTO FOR ESTABELECIDO POR ANO.

ART. 4º - EM CASOS ESPECIAIS E PERFEITAMENTE JUSTIFICAVEIS, O PREFEITO PODERÁ REDUZIR O IMPÓSTO MENCIONADO NA TABELA RESPECTIVA E CONSTANTE DA LEI ORÇAMENTARIA.

ART. 5º - FICA REVOGADA TODA A LEGISLAÇÃO ANTERIOR SOBRE O IMPÓSTO DE JÓGOS E DIVERSOES.

ART. 6º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO  
DE AGOSTO DE 1.963

*Pedro Rossetto*

PEDRO ROSSETTO - PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA NESTA SECRETARIA EM DATA SUPRA

*Antônio Rossetto*  
ANTÔNIO ROSSETTO - SECRETÁRIO